



Diário Oficial

eletrônico do Município de Corumbataí



Corumbataí - A vida vale mais aqui

www.corumbatai.sp.gov.br

De acordo com a Lei Municipal 1902

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026

Nº 819

SUMÁRIO

Seção 1 - Compras e Licitações - Extrato de Contrato	2
Seção 1 - Pessoal e Recursos Humanos - Portarias	4
Seção 1 - Pessoal e Recursos Humanos - Edital de Convocação	15

**SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO**
COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATOS DE CONTRATO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2026 - Processo nº 75/2026 – Dispensa Eletrônica nº 42/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica ensacada, usinada a quente, para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, destinada à manutenção, conservação, recomposição e reparos pontuais em vias públicas, logradouros e demais áreas pavimentadas, com fornecimento parcelado e a pedido, em quantidade estimada de 1.600 sacos/unidades, conforme termo de referência. - Contratante: Município de Corumbataí – Contratado: STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA – Valor da ata R\$ 41.760,00 - Assinatura: 06/08/2026 - Vigência: 12(doze) meses. João Batista Altarugio Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2026 – Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 41/2026 – Contratante: Município de Corumbataí – Contratado: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA – Objeto: prestação de serviços de conserto, recuperação e manutenção corretivas de bombas, motobombas e conjunto motobomba pertencentes ao sistema da ETA – Estação de Tratamento de Esgoto, incluindo desmontagem, diagnóstico técnico, reparos mecânicos e elétricos, substituição de peças e componentes danificados, montagem, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários para restabelecer as condições adequadas de operação dos equipamentos, garantindo a continuidade e eficácia dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto do município, conforme “Anexo I – Termo de Referência”. - Valor: R\$ 15.662,97 – Assinatura: 21/07/2026 – Vigência: 60 (sessenta) dias. João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2026 – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Contratante: Município de Corumbataí – Contratado: REKINT CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – Objeto: Adequação das instalações elétricas, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, com vistas ao dimensionamento dos circuitos elétricos e componentes e à viabilização da instalação de equipamentos novos de ar-condicionado em unidades escolares distintas, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo em anexo. - Valor: R\$ 138.964,70 – Assinatura: 23/07/2026 – Vigência: Até 31/12/2026. João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2026 – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2026 – Contratante: Município de Corumbataí – Contratado: ROGERIO MIELLI ME – Objeto: Aquisição de equipamentos radiológicos para a área odontológica (raio-x spectro 70x pantográfico digital e sensor digital eagle S T2), novos, de primeira linha, conforme “Anexo I – Termo de Referência”- Valor: R\$ 43.200,00 – Assinatura: 23/07/2026 – Vigência: 90 (noventa) dias. João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2026 – Modalidade: Convênio Lei 2161/26 – Contratante: Município de Corumbataí – Contratado: SIND. DOS TRAB. NO SERV. PUB. MUN. DE ITIRAPINA (08.597.010/0001-68) – Objeto: Constitui objeto deste convênio a implementação de medidas que se possibilitem aos Servidores municipais aquisição de bens oferecido pelo CONVENIADO através do “Cartão Alimentação” instituído pela Lei Municipal nº 1.718 de 17 de março de 2017, sem qualquer ônus para o município - Valor: R\$ 13.664.000,00 – Assinatura: 15/04/2026 – Vigência: 60 (sessenta) meses. João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2026 – Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 44/2026 – Contratante: Município de Corumbataí – Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP – Objeto: Execução de 03 (três) Fóruns de Turismo, operacionalizados na forma de Oficinas Customizadas presenciais, no âmbito da proposta “Corumbataí Empreendedora - Programa de Desenvolvimento Local”, com foco no fortalecimento do turismo, da inclusão socioprodutiva, da cultura de cooperação, da visibilidade digital, da capacitação da cadeia empresarial local e do desenvolvimento econômico sustentável do Município de Corumbataí/SP, conforme termo de referência - Valor: R\$ 15.678,00 – Assinatura: 05/08/2026 – Vigência: 9 (nove) meses. João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO
COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2026 – Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 47/2026 – Contratante: Município de Corumbataí – Contratado: REKINT CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – Objeto: ampliação da área do sistema de tratamento de água para fins de instalação de filtro para remoção de flúor do poço subterrâneo localizado no Bairro Nosso Recanto, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme memorial descritivo, termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e planta baixa em anexo. - Valor: R\$ 28.000,00 – Assinatura: 06/08/2026 – Vigência: até 31/12/2026. João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2026 – Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 40/2026 – Contratante: Município de Corumbataí – Contratado: CASA DA ARTE CORUMBATAI LTDA – Objeto: prestação de serviços de ministração de aulas de balé infantil e balé intermediário para crianças inscritas no projeto, conforme termo de referência. - Valor: R\$ 32.163,84 – Assinatura: 10/08/2026 – Vigência: 12(doze) meses. João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9.239

de 24 de julho de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Atestado Médico Gestante apresentado no Departamento Pessoal e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS, a partir de 15 desta data, da servidora **JULIANA BASSANI ANGLERI**, de suas funções de “ENFERMEIRA”, tendo em vista sua licença gestante, em conformidade com a legislação vigente.

Art 2º AFASTAR, a partir desta data, a servidora **JULIANA BASSANI ANGLERI**, de suas funções de “ENFERMEIRA”, tendo em vista atestado médico gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com retorno previsto para o dia **21 de novembro de 2.026**, em conformidade com a legislação vigente.

CUMPRA-SE.

Corumbataí, 24 de julho de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no Paço Municipal, em 24 de julho de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 9.240

29 de julho de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal em exercício de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista alta médica pericial:

RESOLVE:

I – **RECONDUZIR, a partir desta data**, as funções de “**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**” a funcionária **PATRICIA DE MORAES BORTOLOTTI**, tendo em vista alta médica, **até o dia 28 de julho de 2.026**,

CUMpra-SE.

Corumbataí, 29 de julho de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no Paço Municipal, em 29 de julho de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9.241

29 de julho de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o requerimento protocolado neste Departamento, o qual solicita demissão do cargo;

RESOLVE:

I – DIMITIR, das funções do Emprego Público de **ENFERMEIRA**, desta Municipalidade, a Sra. **LUANA LIMA SOARES MERLI**, a partir desta data.

II – REVOGAR em todos os seus termos a Portaria nº 8.478/2.024.

CUMPRA-SE.

Corumbataí, 29 de julho de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no átrio do Paço Municipal, 29 de julho de 2.024.

Barbara T. F. Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 9.242

03 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a partir desta data, para os servidores/conselheiros tutelares
abaixo discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANNA KARINA CAVALCANTE DE FRANCA	05/07/2025 a 04/07/2026
JOSÉ VALMIR RAMOS SILVA	07/11/2024 a 06/11/2025
LUCILENE DE AQUINO SIQUEIRA	02/01/2025 a 01/01/2026

Corumbataí, 03 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no átrio do Paço Municipal, em 03 de agosto de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO
PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA n° 9.243
03 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – CONTRATAR, a partir desta data, o Contrato Temporário abaixo mencionado de prestação de serviços emergenciais temporários por tempo determinado.

Nº		CARGO	VIGÊNCIA
42	Sara Beatris Do Nascimento Costa Silva	Escrituraria	03/08/2026 á 02/08/2027

CUMPRA- SE.

Corumbataí, 03 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no átrio do Paço Municipal, em 03 de agosto de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 9.244

05 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a partir desta data, para os servidores/conselheiros tutelares
abaixo discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
LEONARDO HABERMANN	13/01/2025 a 12/01/2026

Corumbataí, 05 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no átrio do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 9.245

07 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal em exercício de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista alta médica pericial:

RESOLVE:

I – **RECONDUZIR, a partir desta data**, as funções de “**PROFESSORA PEB II - GEOGRAFIA**” a funcionária **GRAZIELI RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, tendo em vista alta médica, **até o dia 06 de agosto 2.026.**

CUMPRA-SE.

Corumbataí, 07 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no Paço Municipal, em 07 de agosto de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9.246

De 09 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

AFASTAR, a partir desta data, o servidor **ALEX SALLES BORTOLIN**, de suas funções de “**MONITOR DE ESPORTES**” tendo em vista seu atestado médico, em conformidade com a legislação vigente, **com retorno previsto para o dia 23 de outubro de 2.026.**

CUMPRA-SE.

Corumbataí, 09 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no Paço Municipal, em 09 de agosto de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 9.247

10 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a partir desta data, para os servidores/conselheiros tutelares
abaixo discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA LEGASPI BELANI	24/09/2024 a 23/09/2025
ELLEN VASQUES BULLA PIRES	03/01/2025 a 02/01/2026
ERIKA RAMPIM SANTANTONIO	04/05/2025 a 03/05/2026

Corumbataí, 10 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no átrio do Paço Municipal, em 10 de agosto de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 9.248
12 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a partir desta data, para os servidores/conselheiros tutelares
abaixo discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ISMAEL HABERMANN PAPESSO	13/10/2024 a 12/10/2025

Corumbataí, 12 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no átrio do Paço Municipal, em 12 de agosto de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9.249

De 14 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

AFASTAR, a partir desta data, a servidora **RENATA KVIATKOVSKI BOER**, de suas funções de “**PROFESSOR PEB I – 1º ao 5º ANO**”, tendo em vista seu atestado médico, em conformidade com a legislação vigente, **com retorno previsto para o dia 28 de setembro de 2.026.**

CUMPRASE.

Corumbataí, 14 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no Paço Municipal, em 14 de agosto de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados, abaixo identificados, na conformidade dos resultados apresentados no Edital de Classificação do Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbataí, sito à Rua 04, nº. 147, Centro, nos dias: 17, 18 e 19 de agosto de 2026 das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, munidos de documentos, para Contratação Temporária, no Emprego Público dos cargos descritos abaixo, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T..

CARGO: ENFERMEIRO - Edital nº. 001/2026 – P.S..

Class.	Nome	Nota final
7º	SOPHYA ARAUJO MARTINS	51,00

Corumbataí, 14 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal